

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora ROSINEIDE DE LIMA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 200550.1/3, lotada na 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referida gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507098-15.2011.8.06.0000, RESOLVE voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 07 de julho de 2011, LUZIA CALIXTO SOARES cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME06, Matrícula 93813.1/7, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** proventos mensais, **no valor total de R\$ 9.625,43 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.800/2010) SPJNME06	R\$ 4.909,20
(Quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos)	
Progressão Horizontal – 25% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 1.227,30
(Hum mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos)	
Vantagem Pessoal – Chefe de Seção do Conselho da Magistratura, DAS-2 (Lei estadual nº 11.171/86)	R\$ 918,78
(Novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.472,76
(Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.097,39
(Hum mil e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 686/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506753-15.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de OSVALDO HORTÊNCIO DE AGUIAR, ex-Desembargador, aposentado deste Tribunal de Justiça, ocorrido em 15 de abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 15 de abril de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), face ao que dispõe o art. 235 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 687 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8501044-93.2012.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento- base, à servidora SELMA MARIA BEZERRA MONTENEGRO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 12354, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Administração Judiciária, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, de carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

Portaria n. 683 / 2012

Estabelece critérios para a formação e publicação das